



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	____/____
Fis:	_____
Rúbrica:	_____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020			
PROCESSO LICITATÓRIO	003/2020	PREGÃO PRESENCIAL	003/2020

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020, a **Prefeitura Municipal de Vargem**, CNPJ 67.160.507/0001-83, com sede à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Silas Marques da Rosa, residente e domiciliado em Vargem/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, através do Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

I – DAS EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1 Empresa EXTREMA PAPER OFICCE LTDA, estabelecida à Capitão Germano – nº, 199 – Centro – Extrema/MG, CNPJ 26.515.649/0001-39, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. Ailton de Oliveira, RG 22.162.121 SSP/SP e CPF 119.601.958-40.

II – DO OBJETO

2.1 O Objeto da Presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos permanentes, informática e eletro eletrônico para atender o Departamento de Saúde Dr. Albert Sabin.

III – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS REGISTRADOS

3.1 Os preços e quantitativos registrados a cada empresa são os abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	OBJETO	EMPRESA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	01	Purificador de água – Natural e Gelada	EXTREMA PAPER OFICCE LTDA	POLAR WP 1000A	R\$ 420,000	R\$ 420,000

R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Esta Ata entra em vigor imediatamente após todas as empresas detentoras do Registro opuserem sua assinatura neste Instrumento, tendo validade de 12 (doze) meses, contados da data deste ato.

4.1.1 O prazo de vigência desta Ata não poderá ser prorrogado, conforme disposições do artigo 15, §3º, inciso III, da Lei 8.666/93.

V – DAS PENALIDADES

5.1 O detentor do Registro de Preços ficará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) sob o valor total do seu registro, caso o mesmo desista do registro e não aceite as contratações decorrentes desta Ata.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, serão definidas no Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

Processo	___/___
Fis:	_____
Rúbrica:	_____

6.2 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por órgãos públicos usuários e consumistas destes mesmos produtos, onde estes poderão "pegar carona" nesta Ata, desde que autorizados pelo Município de Vargem/SP;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vargem/SP, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


Sr. Silas Marques da Rosa

Prefeitura Municipal de Vargem

CNPJ 67.160.507/0001-83

PELAS EMPRESAS REGISTRADAS:


EXTREMA PAPER OFICCE LTDA

CNPJ 26.515.649/0001-39

Ailton de Oliveira

CPF 119.601.958-40